IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 24 de outubro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 418

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PROCESSO Nº 4061/2022 – CONTRATO Nº 176/2022.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E A empresa **GILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ (MF) nº** 09.394.836/0001-92**.**

Objeto: Modificação unilateral, visando alteração da dotação orçamentária para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 – Fundo Municipal de Educação / Ensino - 09.002.1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS – 4.4.90.51. – FICHA 326 – Obras e Instalações – Aplicação: 282.0000 – Recursos do Salário Educação Ensino Fundamental – Fonte 05, descriminado no Ofício SEOSP nº 178/2023, datado em 16 de outubro de 2023, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 17 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI.

ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação de prazo da execução, visando a prestação de serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: por **02 (dois) meses**, contados de 28/09/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2023 - Processo nº 2423/2023.

Santa Fé do Sul - SP, aos 27 de setembro de 2023.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PROCESSO Nº 23/2022 – CONTRATO Nº 18/2022.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E A empresa **CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ. (MF) nº 54.843.644/0001-70.**

Objeto: Modificação unilateral, visando alteração da dotação orçamentária para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos /Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS - 4.4.90.51. – FICHA 115 – Obras e Instalações – Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens – Fonte 01, descriminado no Ofício SEOSP nº 178/2023, datado em 16 de outubro de 2023, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 17 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PROCESSO Nº 2423/2023 – CONTRATO Nº 108/2023.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** E A empresa **CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ. (MF) nº 54.843.644/0001-70.**

Objeto: Modificação unilateral, visando alteração da dotação orçamentária para UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos /Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS - 4.4.90.51. – FICHA 115 – Obras e Instalações – Aplicação: 120.0000 – Alienação de Bens – Fonte 01, descriminado no Ofício SEOSP nº 178/2023, datado em 16 de outubro de 2023, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 17 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

REFERÊNCIA:"Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação técnica de painéis de LED, para atendimento das necessidades

da Administração Municipal, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitadoàs empresas:

- INOVA PRO LTDA., CNPJ (MF) nº 39.555.075/0001-74, para o lote único do anexo.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de outubro de 2023.

ALINE juliana de campos vicente
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação técnica de painéis de LED, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- INOVA PRO LTDA., CNPJ (MF) Nº 39.555.075/0001-74, para o lote único do anexo.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: INOVA PRO LTDA

OBJETO: Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação técnica de painéis de LED, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I.

ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

VALOR: R$ 562.036,10 global para o Lote Único.

MODALIDADE: - Pregão Presencial nº 40/2023 - Processo nº 4375/2023.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais prestações de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais (C.B.U.Q.), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas, no Município, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- **J.H.L.A. FERREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.,** CNPJ. (MF) nº 22.922.721/0001-91, para o Item.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de outubro de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais prestações de serviços de operação tapa-buracos, com fornecimento de materiais (C.B.U.Q.), mão de obra e equipamentos necessários para conservação das vias públicas, no Município, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **J.H.L.A. FERREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.,** CNPJ. (MF) nº 22.922.721/0001-91, para o Item.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

DETENTORA DA ATA: J.H.L.A. FERREIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇO,** para

futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA e Concreto Asfáltico Usinado a Quente para Aplicação à Frio, necessários a manutenção, conservação das vias públicas e confecção de sarjetões, no município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Anexo I."

ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

VALOR: R$ 576.000,00 global para o item.

MODALIDADE: - Pregão Presencial nº 41/2023 - Processo nº 4.548/2023.

VIGÊNCIA: - Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos licitados.

Santa Fé do Sul - SP, 23 de outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 - EDITAL 84/2023, QUE OBJETIVA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 065, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras **PRISCILA GARCIA PADILHA, DANIELE BARRETO GALO MENDONÇA E ANA CAROLINA SANCHES GAVIOLI**, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para proceder a abertura dos envelopes habilitatórios das empresas interessadas em participar no certame referentes à **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023.**

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município) e Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal de Grande Circulação (Folha de S.P) ambos com publicação no dia 29/09/2023.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando e classificando as licitantes participantes, nos termos do Item 6.2 do Edital, por ordem crescente de acordo com o número do protocolo dos envelopes, que contém a Documentação (envelope n. 1), tendo-se a seguinte classificação:

ALFREDO THAIONY ROCHA-MEI., CNPJ (MF) nº 38.257.337/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Thaiony Rocha, RG nº 43.045.514-SSP/SP, protocolo nº 129/2023, datado de 20/10/2023;

50054276 JEFFERSON ALMEIDA JARDIM, CNPJ (MF) nº 50.054.276/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Almeida Jardim, RG nº 4856583-DGPC/GO, protocolo nº 130/2023, datado de 23/10/2023;

EVANDRO CESAR DOS SANTOS-MEI., CNPJ (MF) nº 36.314.275/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Evandro Cesar dos Santos, RG nº 41.986.649-8-SSP/SP, protocolo nº 131/2023, datado de 23/10/2023;

FELIPE SANTO FIORILI-ME., CNPJ (MF) nº 23.677.995/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Felipe Santo Fiorili, RG nº 44.423.517-SSP/SP, protocolo nº 132/2023, datado de 23/10/2023;

OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME., CNPJ (MF) nº 45.271.989/0001-06, neste ato representada pela Srta. Jaqueline Alves da Silva, MG 20.154.474, protocolo nº 133/2023, datado de 23/10/2023;

JULIANO JOSÉ BALDAN DO NASCIMENTO-MEI., CNPJ (MF) nº 27.869.725/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Juliano José Baldan do Nascimento, 46.141.414-SSP/SP, protocolo nº 135/2023, datado de 23/10/2023;

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado das pesquisas anexa a esta, não constatando nenhuma irregularidade que desabonem as interessadas.

Ato continuo, conforme os requisitos do Edital de C**HAMAMENTO PUBLICO nº 03/2023, Inexigibilidade nº 12/2023, EDITAL 84/2023**, a CPL, bem como, os representantes presentes rubricaram os envelopes e posteriormente fora realizada a abertura dos Envelopes, sendo todas as vias, rubricadas por todos os presentes.

Dando continuidade à Comissão procedeu a análise da documentação de habilitação dos proponentes, ficando constatado que:

-Referente a documentação da empresa **FELIPE SANTO FIORILI-ME**., CNPJ (MF) nº 23.677.995/0001-25, a mesma se credenciou como Micro Empresa, tendo deixado de apresentar as Certidões de Regularidade Fiscal Federal e Municipal, apresentando apenas os comprovantes de quitação de Débito, nos termos do Item 5.7.1, do Edital, fora realizada diligência junto aos sítios eletrônicos, ficando constatada a regularidade da empresa, assim, integram a presente ata as Certidões Federal e Municipal da referida.

-No tocante a documentação apresentada pela empresa **OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**., CNPJ (MF) nº 45.271.989/0001-06, constatou-se que as Certidões de Regularidade junto ao Estado, Município e FGTS, encontram-se vencidas, inicialmente constatou-se que a mesma se credenciou como Micro Empresa, em sede de diligência nos termos do Item 5.7.1, do Edital, constatou a regularidade da mesma junto aos sítios eletrônicos, assim sendo, as respectivas certidões fazem parte integrante da ata.

Não foram constatadas outras inconsistências,

assim a CPL resolve pela **HABILITAÇÃO** das empresas, **ALFREDO THAIONY ROCHA-MEI.,** CNPJ (MF) nº 38.257.337/0001-51**, 50054276 JEFFERSON ALMEIDA JARDIM**, CNPJ (MF) nº 50.054.276/0001-20, **EVANDRO CESAR DOS SANTOS-MEI**., CNPJ (MF) nº 36.314.275/0001-47, **FELIPE SANTO FIORILI-ME**., CNPJ (MF) nº 23.677.995/0001-25, **OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**., CNPJ (MF) nº 45.271.989/0001-06 e **OPERA SOLUÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME.,** CNPJ (MF) nº 45.271.989/0001-06, uma vez que os documentos apresentados estavam em ordem, cumprindo os requisitos do Edital.

Em ato contínuo, dado a oportunidade para os representantes presentes esses manifestaram total concordância acerca da decisão tomada por esta Comissão, tendo concordado com os atos praticados, ratificando a regularidade dos procedimentos e desistiram expressamente da interposição de qualquer recurso.

Diante da inexistência de recurso a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão e encaminhou a presente ata, devidamente assinada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com os documentos que a instruem, para a homologação do certame, se for o caso.

PRISCILA G. PADILHA	DANIELE B. G. MENDONÇA	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

Representantes Presentes :
JAQUELINE ALVES DA SILVA
RG nº MG 20.154.474
ALFREDO THAIONY ROCHA
RG nº 43.045.514 – SSP/SP
FELIPE SANTO FIORILI
RG nº 44.423.517-SSP/SP
JEFFERSON ALMEIDA JARDIM
RG nº 4856583- DGPC/GO
EVANDRO CESAR DOS SANTOS
RG nº 41.986.649-8-SSP/SP
JULIANO JOSÉ BALDAN DO NASCIMENTO
RG nº 46.141.414-SSP/SP

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO nº 4.212/2023

Objeto: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção de uniformes a serem cedidos para os servidores públicos municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I do presente instrumento.

Referência: Análise das amostras e laudos apresentados pela empresa **ALEX F K DE SOUZA ME,** CNPJ nº 29.151.907/0001-33, referente ao Lote Único do Edital supracitado.

Para cumprimento do disposto no item 10.4 do instrumento convocatório, a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL,** vem através da presente **NOTIFICAR** a empresa **ALEX F K DE SOUZA ME,** CNPJ nº 29.151.907/0001-33, melhor classificada no lote único, referente ao Pregão Eletrônico 23/2023, acerca do Parecer técnico elaborado para análise da aceitabilidade das amostras e laudos técnicos.

Analisadas as amostras e laudos entregues a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 437, de 01 de agosto de 2023, em seu Parecer Técnico concluiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante **ALEX F K DE SOUZA ME,** CNPJ nº 29.151.907/0001-33, uma vez que a mesma descumpriu o edital deixando de apresentar os laudos exigidos no termo de referência.

Acolhida o julgamento da Comissão Especial, diante das razões exaradas no Parecer Técnico datado de 19 de outubro de 2023, restando **DESCLASSIFICADA** a licitante **ALEX F K DE SOUZA ME,** CNPJ nº 29.151.907/0001-33, para o **Lote Único** do Pregão em apreço, nos termos do item 10.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023, respeitada a ordem de classificação, passo ao exame da oferta subsequente de menor preço, do licitante **BACELAR & BACELAR LTDA,** CNPJ Nº 04.086.793/0001-64, realizando a verificação das condições de habilitação e negociação.

Santa Fé do Sul, 20 de outubro de 2023.
ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, CNPJ nº 04.086.793/0001-64, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2023.

Analisada a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico financeira e técnica da licitante constatou-se que devido ao lapso entre a abertura do certame e a presente data, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS encontrava-se vencida, porém em sede de diligência a mesma foi atualizada, comprovando, portanto, a regularidade da mesma, assim sendo, a mesma atende aos requisitos editalícios.

No que tange a qualificação operacional, deve-se observar que os atestados solicitados para verificação do pleno atendimento aos requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos, para fim de habilitação dos Licitantes, devendo a licitante comprovar sua aptidão nos termos do Item 9.1.5 ‘a” do Instrumento Convocatório.

É de se esclarecer que a análise da documentação técnica operacional tem por objetivo dar segurança a Administração Pública para realização de uma contratação que efetivamente garanta a prestação

dos serviços de forma eficaz. Desta forma, a intelecção que se faz dos dispositivos contidos na Lei 8666/93, mais especificamente no inciso II do artigo 30 e seu parágrafo 3º, a licitante deverá comprovar através dos devidos atestados que já exerceu atividade **equivalente ou superior** ao objeto da licitação. No mesmo caminho a Súmula 24 do TCESP, em raciocínio complementar estabelece quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, assim consideradas razoáveis 50 a 60 % da execução pretendida.

O item 9.1.5[1] do instrumento convocatório traz a exigência de que a licitante comprove aptidão demonstrando ter executado no mínimo 50% dos itens ofertados, admitindo-se a soma de atestados, consoante quadro abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**50% dos itens**
1	Camiseta malha PV (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/curta e brasão da prefeitura bordado	425
2	Camiseta malha PV (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/longa e brasão da prefeitura bordado	50
3	Camiseta malha PV (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/curta e brasão da prefeitura bordado com refletivo	225
4	Camiseta malha PV (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/longa e brasão da prefeitura bordado com refletivo	125
5	Camiseta malha PV polo (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/curta e brasão da prefeitura bordado	300
6	Camiseta malha PV polo (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/longa e brasão da prefeitura bordado	50
7	Camiseta malha PV polo (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/curta e brasão da prefeitura bordado com refletivo	25
8	Camiseta malha PV polo (67%poliester/33%viscose gra177g/m²) m/longa e brasão da prefeitura bordado com refletivo	50
9	Camisa tricoline (50%co/ 50%pes gra120g/m²) masculina manga curta e brasão da prefeitura bordado	75
10	Camisa tricoline (50%co/ 50%pes gra120g/m²) masculina manga longa e brasão da prefeitura bordado	50
11	Camisete tricoline (50%co/ 50%pes gra120g/m²) feminina manga curta e brasão da prefeitura bordado	750
12	Camisete tricoline (50%co/ 50%pes gra120g/m²) feminina manga longa e brasão da prefeitura bordado	150
13	Calça de brim (100%Co gra 250g/m²) elástico total com 4 bolsos	100
14	Calça de brim (100%Co gra 250g/m²) elástico total com 4 bolsos com refletivo	200
15	Saia de brim (100%Co gra 250g/m²)	50
Total dos itens licitados no lote: 5.250		**2.625**

Feitas estas considerações passo a análise dos atestados apresentado pela licitante vencedora da fase competitiva do certame em questão

II. DOS ATESTADOS APRESENTADOS

a) No que tange ao atestado expedido pela Prefeitura Municipal de Tamatana-PR:

a.1) Resumo das informações contidas no documento: No Atestado de Capacidade Técnica, oriundo do Pregão Eletrônico nº 043/2020, emitido em 29 de julho de 2020, atesta que a licitante em comento prestou serviços de confecções de uniformes para os servidores da Vigilância em Saúde, tendo sido considerado o fornecimento de **480 unidades**. entre Camisetas, Camisas, Saias, Jaquetas, Calças e Gandolas para o Samu, não fora considerado o quantitativo executado para o produto chapéu, uma vez que difere do modo de execução, tendo sido apresentado as notas fiscais correspondentes a prestação do serviço, afim de corroborar as informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica, não restando assim quaisquer dúvidas.

b) No que tange ao atestado expedido pela Secretaria de Administração SEMAD da Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR:

a.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apresentado, emitido em 06 de novembro de 2020, a Secretaria lista diversos Contratos pactuados com a empresa ora analisada, sendo considerado apenas os seguintes, uma vez que são similares ao objeto aqui licitado:

-Contrato nº 145/2017 – Aquisição Parcelada, conforme a necessidade de Roupas e Cama e Confecções destinadas ao Hospital Municipal: Foram consideradas a quantidade de **480 unidades** (camisolas, coletes, pijamas compostos por calça e Blusa);

-Contrato nº 139/2018 – Aquisição de Camisetas modelo Proerd, sendo que resta atestado o fornecimento de **424 unidades**;

-Contrato nº 70/2018 – Aquisição de Uniformes para funcionários da Saúde: Foram consideradas a quantidade de **80 unidades** entre Camisas Manga Curta e Calças;

-**Contrato nº 14/2020 –** Aquisição de Uniformes para Funcionários da Saúde: Foram considerados o fornecimento de Avental, Conjunto Cirúrgico (calça e camisa), Pijama Masculino (calça e Blusa), que totalizaram no fornecimento de **540 unidades**.

c) No que tange ao atestado expedido pela empresa Prefeitura Municipal de Palmas-PR:

a.1) Resumo das informações contidas no documento: Trata-se de Atestado oriundo do Contrato nº 01/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, por se tratar de atestado genérico, em sede de diligência fora solicitado que a empresa complementasse a informação através de documentos, a empresa encaminhou o Contrato, bem como, Notas Fiscais, de forma que restou atestado o fornecimento de **11.636** kits contendo camiseta de manga longa, camiseta de manga curta, calça, jaqueta e bermuda.

Não foram considerados os Atestados dos municípios de Jacarezinho-PR, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboti- PR, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão-PR, Prefeitura Municipal de Figueira-PR, Município de Ibaiti-PR e da indústria de Compensados Sudati LTDA, uma vez que, os atestados são genéricos não sendo possível apurar o quantitativo fornecido e apesar de solicitado a empresa não apresentou outros documentos que viessem a comprovar.

Somatório total dos itens considerados para efeito de julgamento: 13.640 unidades.

Assim sendo, analisando os documentos apresentados, e os obtidos através de diligência, concluímos que restou comprovado o atendimento a execução de serviços iguais ou compatíveis no quantitativo de 50% conforme exigido no edital.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela **HABILITAÇÃO** da licitante **BACELAR & BACELAR LTDA**, CNPJ nº 04.086.793/0001-64, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2023, uma vez que a mesma atendeu aos

requisitos do edital, sendo provisoriamente declarado vencedor, ficando desde já **CONVOCADA** para que apresente as amostras, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Santa Fé do Sul, 23 de outubro de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira do Município

---

[1] **9.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, a qual será atendida Atestado ou Certidão de Capacitação Operacional em nome da empresa LICITANTE, 01 (um) ou mais, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos itens ofertados (Súmula nº 24 do TCESP). Para a(s) Comprovação(ões) Técnica Operacional é permitido a soma dos Atestados ou Certidões.

a.1 - No(s) Atestado(s) ou Certidão(ões) deverá(ão) indicar: local, quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços executados.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Convocação para Anuência

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação dos candidatos abaixo relacionados conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, Os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);

Cédula de identidade – RG (original e cópia);

Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);

Comprovante de Residência atual (cópia);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);

Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;

Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);

Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);

Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);

Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);

Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;

Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;

Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;

Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;

Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);

Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

Esquema de Convocação

Data: 25/10/2023

Horário: Das 7h30 às 16h30

Cargo: Psicólogo

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
MARIA CLARA MARQUES DOS SANTOS	558839654	5°	619/2023	23/10/2023
TAIS ALINE DE SOUZA	22365524	6°	619/2023	23/10/2023

Cargo: Técnico de Enfermagem

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
ANAHI PAULA DA SILVA DE JESUS	433070043	7°	619/2023	23/10/2023
CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	001427330	8°	619/2023	23/10/2023

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de Outubro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

.....